



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

PROJETO DE LEI Nº 28/2014

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas, para dispor sobre registro e fiscalização de denúncias de infrações.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafoado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

Com o objetivo de aprimorar o PL, a CFLJ propõe emenda aditiva ao artigo 1º com a inclusão de parágrafo único ao artigo 12-A proposto, com a seguinte redação:

Art. 12-A.

Parágrafo único. Em caso de omissão, os servidores responsáveis pelo registro e fiscalização serão submetidos a processo administrativo disciplinar, na forma da lei.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2014.

Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Anísio Ferreira da Silva Filho

Antonio Carlos Pracadá de Sousa

CFLJ